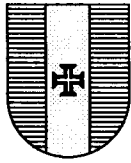


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 205

Segunda - feira, 13 de Novembro de 1995

## SUMÁRIO

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 1288/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 137A, necessária à obra de "Construção da Via Rápida Câmara de Lobos—Ribeira Brava—Troço Ponte dos Frades—Quinta Grande".

**Resolução n.º 1289/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 22B e 228, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida Câmara de Lobos—Ribeira Brava".

**Resolução n.º 1290/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 122, necessária à obra de "Construção da Via Rápida Câmara de Lobos—Ribeira Brava—Troço Ponte dos Frades—Quinta Grande".

**Resolução n.º 1291/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 961/A, 966 e 1004, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida Câmara de Lobos—Ribeira Brava—Troço Quinta Grande—Ribeira Brava—2.ª Fase".

**Resolução n.º 1292/95**

Aprova a minuta do contrato de empreitada da "Escola Básica e Técnico-Profissional da Madalena—1.ª Fase".

**Resolução n.º 1293/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 148, necessária à obra de "Construção da Via Rápida Câmara de Lobos—Ribeira Brava—Troço Ponte dos Frades—Ribeira Brava—1.ª e 2.ª Fases".

**Resolução n.º 1294/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 106Y, necessária à obra de "Construção da Via Rápida Câmara de Lobos—Ribeira Brava—Acesso ao Viaduto da Alforra".

**Resolução n.º 1295/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 967, necessária à obra de "Construção da Via Rápida Câmara de Lobos—Ribeira Brava—Troço Quinta Grande—Ribeira Brava—2.ª Fase".

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 1288/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de Novembro de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número cento trinta e sete A, neces-

sária à obra de "Construção da Via Rápida Câmara de Lobos - Ribeira Brava, Troço Ponte dos Frades / Quinta Grande", em que são cedentes os Herdeiros de Francisco Figueira da Silva;

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 1289/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de Novembro de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números vinte e dois B e duzentos vinte e oito, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida Câmara de Lobos-Ribeira Brava", em que são cedentes José Dinis Lopes de Sousa e mulher, representados por Felisberto Gonçalves;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 1290/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de Novembro de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número cento vinte e dois, necessária à obra de "Construção da Via Rápida Câmara de Lobos - Ribeira Brava, Troço Ponte dos Frades / Quinta Grande", em que são cedentes Manuel Jorge Gomes da Silva e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução nº. 1291/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de Novembro de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números novecentos sessenta e um barra A, novecentos sessenta e seis e mil e quatro, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida Câmara de Lobos - Ribeira Brava - Troço Quinta Grande / Ribeira Brava - 2ª. fase", em que são cedentes os herdeiros de António de Andrade;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução nº. 1292/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de Novembro de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta do contrato de empreitada da Escola Básica e Técnico Profissional da Madalena - primeira fase, de que é adjudicatária a sociedade que gira sob a firma "Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Limitada";
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução nº. 1293/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de Novembro de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número cento quarenta e oito, necessária à obra de "Construção da Via Rápida Câmara de Lobos - Ribeira Brava, Troço Ponte dos Frades-Ribeira Brava (Primeira e Segunda

Fases)", em que são cedentes João Borges da Silva e mulher e outros;

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução nº. 1294/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de Novembro de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número cento e seis Y, necessária à obra de "Construção da Via Rápida Câmara de Lobos - Ribeira Brava - Acesso ao Viaduto da Alforra", em que são cedentes Maria Antónia Mendes Pita e marido;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução nº. 1295/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de Novembro de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número novecentos sessenta e sete, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava, Troço Quinta Grande - Ribeira Brava - 2ª. fase", em que são cedentes os Herdeiros de Joaquim Rodrigues e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.



O preço deste número: 60\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <p>Completa (Ano)..... 7 980\$00 (Semestral) ..... 4 000\$00  Cada Série " ..... 2 640\$00 " ..... 1 320\$00</p> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00  A estes valores acrescem os portes de correio  (Portaria n.º 380/94, de 21 de Dezembro)  e o imposto devido.</p>	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
--	---	--

Execução gráfica "Jornal Oficial"